



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às quatorze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica, sob a presidência do **Prof. Sergio Lins de Azevedo Vaz**, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença dos Professores **Ariany Binda Silva Costa**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Denise da Costa Assafrão de Lima**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, **Sérgio da Fonseca Amaral**, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes, **Letícia Nogueira da Gama de Souza**, representante do Comitê Setorial de Ciências Biológicas, **Roberta Maura Calefi**, representante do Comitê Setorial de Ciências Humanas, **Wesley Rocha Grippa**, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, **Rafael Moraes**, representante do Comitê Setorial de Ciências Sociais Aplicadas, **Eduardo de Sá Mendonça**, representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias e **Ludmila Gonçalves Martins**, chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo quórum legal, o Prof. Sergio fez as comunicações e, em seguida, a apresentação dos pontos de pauta. **Comunicações:** O Prof. Sergio comunicou a necessidade da inversão da ordem de pauta para a seguinte sequência: 3, 4, 5, 1, 2 e 6. A inversão é necessária para melhor organização dos assuntos tratados na reunião e foi aceita pela unanimidade dos representantes. **Pauta: 3. Justificativas para ausência na Jornada de Iniciação Científica | Edital PIIC 2024/2025.** O Prof. Sergio projetou as justificativas de ausência a todos os representantes do Comitê para melhor visualização. **3.1.** Primeiro, analisou-se as justificativas sem documentação comprobatória, e após esclarecimentos e discussões, o Comitê deliberou pelo encaminhamento à votação de proposta de indeferimento das justificativas. Prof. Eduardo manifestou ser contrário à aplicação de sanção devido ao período de férias, aulas e outros motivos justificáveis. A Sr.^a Ludmila propôs aceite dos casos que enviarem a documentação dentro de um prazo determinado, proposta esta que foi aprovada por unanimidade dos representantes do Comitê. **3.2.** Em seguida, analisou-se as justificativas que há apresentação de documentação, em votação, as justificativas com documentação comprobatória foram aprovadas por unanimidade do Comitê. **3.3.** Prosseguiram os representantes com a análise dos casos onde houve o recebimento de mensagem automática de afastamento médico ou licença maternidade. Em votação, o Comitê decidiu por unanimidade por não aplicar sanção. **3.4.** Em seguida, o Comitê analisou as justificativas fundamentadas por motivo de força maior. Em votação, o Comitê



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

decidiu por unanimidade por não aplicar sanção. **3.5.** Prosseguiram com a análise de justificativa baseada em motivo pessoal. O Comitê deliberou por aceitar por unanimidade a justificativa condicionada a anexação de documentação comprobatória ou com a anexação de autorização da chefia. **3.6** Em seguida, analisou-se as justificativas fundamentadas no exercício de atividade administrativa. Em votação, as justificativas foram aprovadas por unanimidade. **4. Não entrega de relatórios finais | Edital PIIC 2024/2025:** Prof. Sergio apresentou o ponto de pauta e destacou a redução significativa do número de recursos em relação ao edital anterior. **4.1.** O Comitê iniciou a análise com a ocorrência do orientador que não se manifestou após a notificação. Em votação, o Comitê decidiu por aplicar ao orientador a penalidade de não participar do próximo edital. **4.2.** O Comitê prosseguiu com a análise da ocorrência de orientadora que assumiu a orientação de outro orientador que faleceu. Em votação, o Comitê deliberou pela não aplicação de sanção e dilatação do prazo para a orientadora. **4.3.** O Comitê analisou a próxima ocorrência, trata-se de orientador que entregou o relatório com atraso sob a justificativa de afastamento desde setembro. Em votação, o Comitê decidiu por não aplicar a sanção. **5. Não avaliação de relatórios finais | Edital PIIC 2024/2025.** O prof. Sergio apresentou o ponto de pauta e projetou os casos em análise. **5.1.** Nas ocorrências onde não houve manifestação dos orientadores após a notificação da inadimplência, o Comitê decidiu por unanimidade pela aplicação de sanção. **5.2.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em afastamento para estudo no exterior, o Comitê decidiu pela aplicação de sanção. **5.3.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em visita ao exterior em parte do período de avaliação, o Comitê decidiu pela aplicação de sanção. **5.4.** Nas ocorrências de orientador que apresentou justificativa fundamentada em visita técnica ao exterior em todo período de avaliação, o Comitê decidiu por não aplicar a sanção, considerando a impossibilidade de avaliação devido a inoperância da VPN no exterior. **5.5.** Nas ocorrências sob justificativa de licença médica e licença maternidade, o Comitê decidiu deferir as justificativas. **1. Processo digital nº 23068.053889/2025-13 – Solicitação para retirada de sanção | Edital PIIC 2023/2024 – Interessado: Prof. Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando – Relatora: Profa. Ariany Binda Silva Costa:** Com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer de teor favorável ao pleito do recorrente. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Prof. Rafael comunicou sua ausência às 15:30. Prof. Wesley comunicou a ausência às 16h para aula, e Prof. Eduardo às 16h para reunião. **2. Recurso referente a relatório final reprovado | Edital PIIC 2024/2025 – Interessado: Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva – Relatora: Sônia Alves Gouvea:** Considerando o decurso do tempo previsto para reunião e a necessidade de ausência de alguns representantes para compromissos institucionais prejudicando a manutenção do quórum, a reunião foi encerrada e a pauta de nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

2 e 6 foram encaminhadas para outra reunião. **6. Modelo de relatório parcial | Edital PIIC 2025/2026.** Após a manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a reunião foi encerrada às 16:00 horas. Eu, Stephano Zanotte, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.